



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

8082

Presidente da Mesa Diretora: Athos Mameluke Mota

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Utilidade Pública

Autoria: Valcir Soares da Silva

Data: 15/06/2010

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 71/2010. Concede o título declaratório de utilidade pública municipal à “Associação dos Revendedores Autônomos de Veículos Automotores de Montes Claros”. (Referente à Lei nº 4.257, de 10/08/2010).

Controle Interno – Caixa: 25.9

Posição: 09

Número de folhas: 04

63/2010

Espécie: PL
Categoria: Utilidade pública
v.: 25.9
Ordem: 09
nº fls: 16



03.08.2010

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 71/2010

AUTOR:

Ver. Valcir Soares Silva (Valcir da Ademoc).

ASSUNTO:

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Revendedores Autônomos de Veículos Automotores de Montes Claros - MG.

Entrada em 15/06/2010
Comissão de Legislação e Justiça MOVIMENTO

- 1 - Aprovado em Reunião do UKG
- 2 - Cia Em: 03.08.2010
- 3 -
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Valcir da Ademoc



PROJETO DE LEI N.º 71/2010

"Concede Título Declaratório de Utilidade Pública"

O povo do Município de Montes Claros, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

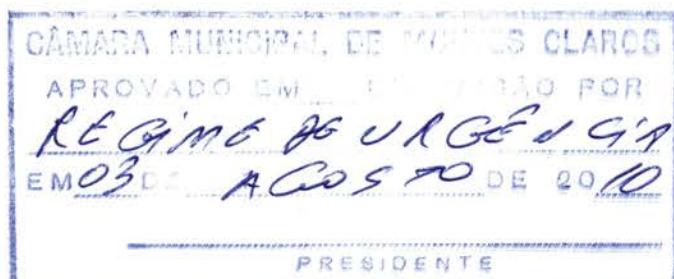
Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **"Associação dos Revendedores Autônomos de Veículos Automotores de Montes Claros - MG"**, inscrita no CNPJ sob o n. 09.559.921/0001-63, com sede à Avenida Flamaron Wanderley nº101 Bairro São José, Montes Claros, MG.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal 14 de Junho de 2010.


Valcir Soares Silva
Vereador Líder do PTB
2º Secretário







Câmara Municipal de Montes Claros - MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 71/2010

AUTOR: Ver. Valcir Soares Silva

MATÉRIA: “Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação dos Revendedores Autônomos de Veículos Automotores de Montes Claros.”

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 15/06/2010, com entrada na Sala das Comissões no dia 17/06/2010.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo declarar de utilidade pública municipal a **Associação dos Revendedores Autônomos de Veículos Automotores de Montes Claros.**”

Examinando a legalidade e constitucionalidade do referido projeto, esta Comissão verifica que o mesmo não incide em vício de iniciativa e nem contraria normas legais e/ou constitucionais, tendo em vista que foram juntados os documentos previstos em lei para a concessão do referido título.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende à forma técnica de Redação.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2010

Presidente: Ver. Alfredo Ramos Neto: _____

Vice-Presidente: Ver. Sebastião Ildeu Maia: _____

Relator: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus: _____